

## **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2.816/2022.**

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal, apresentam Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 2.816, de 31 de Outubro de 2022.

*Alterações nos valores dos elementos de despesas da Ação 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas:*

*3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 1.547.972,16*

*3190.13.00 Obrigações Patronais R\$ 199.000,00*

*3390.14.00 Diárias - Civil R\$ 200.000,00*

*3390.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização R\$ 10.000,00*

*Alterações nos valores dos elementos de despesas da Ação 2.002 - Manutenção do Veículo:*

*3390.30.00 Material de Consumo R\$ 45.000,00*

*Alterações nos valores dos elementos de despesas da Ação 2.003 - Manutenção do Prédio e Instalações:*

*3390.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização R\$ 10.000,00*

**Justificativa:** A Emenda Modificativa ora apresentada tem o objetivo de incluir provisionamento de valores para pagamento de 13º Salário e 1/3 de Férias para os vereadores do Poder Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 06 de dezembro de 2022.

**PRISCILA TRAMONTINI SPACIL**

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

**JOSÉ SÉRGIO DE CARVALHO**

Vice-Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

**ORQUELITA SALGADO DA COSTA**

Membro da Comissão de Orçamento e Finanças